DECRETO LEGISLATIVO N° 06 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede título de cidadania honorária ao Senhor João Ângelo Freitas de Oliveira e dá outras providências."

O Vereador Marcílio Franco da Mota, da Câmara Municipal de Dores do Turvo, no uso de sua competência, prevista no art. 97, §1° c/c art. 160, §2° e §3° todos do Regimento Interno, encaminha para esta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica concedido o título de cidadania honorária dorense ao Sr. João Ângelo Freitas de Oliveira.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 13 de novembro de 2023.

VER. Marcílio Franco da Mota
Câmara Municipal de Dores do Turvo

APROVADO
EM 13/11/2023

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores;

O presente Decreto Legislativa visa prestar homenagem ao Sr. João Ângelo Freitas de Oliveira que, por sua vez, prestou relevantes serviços à economia do Município de Dores do Turvo, atuando como empresário, diretor na empresa M.P Reflorestar Ltda, possui formação superior (Bacharel Ciências Contábeis), residente em Dores do Turvo há 21(vinte e um) anos, na Rua Antônio Miguel Coelho, 75, onde também é instalado sua empresa.

É um dos 8 filhos do Sr. Sebastião Zanotti de Oliveira e Cecília Freitas Oliveira, casado com Elaine Martins da Silva e é pai de 4 filhos, Germano Henrique, Cecília Isabella, Ana Luíza e Maria Vitória, sendo natural de Piraúba/MG.

Através de sua empresa, mantêm vínculo com cerca de 15 a 20 funcionários desta cidade, onde recolhe todos seus impostos e prioriza toda movimentação financeira, comercial e bancária.

Destaco ainda que, morando na cidade de Bom Jesus do Galho/MG, foi eleito Vereador mais votado em 1988, com 381 votos, participando da elaboração da Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a tramitação e consequente aprovação do presente Decreto Legislativo.

Atenciosamente;

Marcílio Franco da Mota
Vereador da Câmara Municipal de Dores do Turvo